



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

Indicação N.º 356/2017.

Eu, Vereador Felipe de Lorena I. Arenzon no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao chefe do poder executivo Municipal, o “recapeamento asfáltico” da Rua Santana de Parnaíba, Bairro Jardim Dom José, Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a rua Santana de Parnaíba encontra-se esburacada, podendo ocasionar acidentes.

Considerando, que os municípios da região estão com dificuldade no trajeto desta rua.

Considerando, que cabe ao poder público, dar a infra-estrutura necessária para os municípios.

Considerando que, Acredito que com o recapeamento da referida indicação os moradores daquela região terão mais conforto e qualidade de vida.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Plenário Mestre Gama, 28 de junho de 2017.

Felipe do Rancho

Vereador